DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Classificação 5

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1520/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIOS DE SEGURANÇA PRIVADA E SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, EM VIRTUDE DO EVENTO DENOMINADO "ITAJOBI RODEIO SHOW 2025, PARA OS DIAS 03/04/05 DE ABRIL DE 2025, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Dia 26/03/2025 – às 09:00 horas. Edital disponível através do site: https://www.itajobi.sp.gov.br/licitacoes.

Itajobi, 07 de março de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal

.....

Outros atos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO CENTRO DE EVENTOS JERÔNIMO ANTÔNIO POSSATI, A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS PARA O EVENTO ITAJOBI RODEIO SHOW, NOS DIAS 03/04/05 DE ABRIL DE 2025, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação constatou-se o que segue:

A empresa **C H SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E EVENTOS LTDA** foi inabilitada, pois, não atendeu ao item **3 -** a) Apresentação de Atestados/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, de Capacidade Técnica Operacional, que demonstre a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, ou documentos comprobatórios, de acordo com o §3° do artigo 88, da Lei Federal n° 14.1233/2021, sendo que o atestado/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, deverá trazer informações do contrato/ano, objeto e fornecimento.

Itajobi, 10 de março de 2025.

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Pregoeira

.....

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação e proposta constatou-se o que segue:

A empresa **GUSTAVO NICOLINO** foi habilitada.

A empresa **GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES** foi habilitada.

A empresa **DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** foi habilitada**.**

Itajobi, 07 de março de 2025.

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Pregoeira

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Venho por meio deste, informar que as amostras apresentadas pelas empresas foram analisadas conforme segue abaixo, de acordo com os documentos em anexo.

A empresa **GUSTAVO NICOLINO** não apresentou as amostras dos lotes 2, 4, 6, 7, 8 e 9. Sendo assim foi desclassificada nestes lotes. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostras dos lotes.

A empresa **GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES** não apresentou as amostras dos lotes 3 e 5. Sendo assim foi desclassificada nestes lotes. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostras dos lotes.

A empresa **DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** não apresentou todas as amostras dos itens do lote 1 conforme solicitado em edital. Sendo assim foi desclassificada neste lote. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostras do lote.

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS EM SEGUNDO LUGAR PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Ficam convocadas as empresas relacionadas abaixo para apresentar a proposta atualizada em até 1 (um) dia útil e as amostras dos lotes descritos no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, apresentar as amostras dos lotes 4, 6 e 8.

GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, apresentar as amostras dos lotes 7 e 9.

MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA apresentar a amostra do lote 2.

GUSTAVO NICOLINO apresentar as amostras dos lotes 1, 3 e 5.

Itajobi, 07 de março de 2025.

CAROLAINE CANEDO IZABEL CRUZ
Setor de Licitações

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2025

ANÁLISE DE RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, a fim de contratar em caráter de urgência, por tempo determinado, Professores de Educação Básica II, para as disciplinas de Arte, Geografia, Inglês, Matemática e Educação Especial, torna público que **não houve apresentação de recursos**.

Portanto fica **HOMOLOGADO** a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS,** do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, conforme segue:

ARTE

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
01.	MARIA DA GRAÇA DOS REIS	6,5
02.	JULIANA GERLACH	6,5
03.	VALDINEIA DE FÁTIMA I. BRITO	5,0
04.	CLAUDIO PIRES DE ALMEIDA	4,0
05.	ROSIANE DA SILVA	4,0
06.	SOLIDETE CASTANHA	3,5
07.	ALESSANDRA MARIA SAMBRANO	2,0
08.	ANDRÉ HENRIQUE GARCIA	2,0
09.	NATALIA CRISTINA DE SOUZA	Desclassificada

GEOGRAFIA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
01.	SIMONE RODRIGUES AMARANTE STRAVINI	5,0
02.	SOLIDETE CASTANHA	3,5
03.	VITOR INACIO DE SOUZA	3,5
04	RODRIGO BATISTA	1,0

MATEMÁTICA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
01.	ROSANGELA DE LOURDES MULLER	5,5
02.	CARLA MORAES SAMPAIO	5,0
03.	SOLIDETE CASTANHA	3,5
04	ADRIANA CARDOSO ZAGATO	3,5

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

05.	CLAUDIO PIRES DE ALMEIDA	1,0
06.	WAGNER AP. RIBEIRO DE CARVALHO	1,0

INGLÊS

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
01.	LUANA CRISTIANO SILVA BORDINO	6,5
02.	KARINA AP. GARCIA PAULA	4,0
03.	MARCIA ELAINE VALENTINA CARL	3,5
04.	SIDNEY COLOMBO JUNIOR	1,0

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
01.	MARIA DA GRAÇA DOS REIS	6,5
02.	NATHALIA C. TIZOCO DA COSTA TROVÓ	6,5
03.	VILMA AP. ROGANTE ORLANDO	5,5
04	CASSIA RITA ZANFOLIM DE ANDRADE	5,5
05.	TEREZINHA SANTOS DE SOUZA GOMES	5,5
06.	MARLI NOGUEIRA BONDIOLI	5,5
07.	ANDREIA DE MORAIS	5,5
08.	ROSANGELA GARCIA DE SOUZA LIMA	5,5
09.	ANDREIA LEAR DE ALMEIDA BRITO	5,5
10	ELISANGELA CRISTINA DA COSTA SIOTTI	5,5
11.	EDNEIA CALEGARI TOMAZ	5,5
12.	LILIAN BIELA NETTO	5,5
13.	ELIZABETE CRISTINA MAZIERO LAZARIN	5,5
14.	LUANA CRISTIANO SILVA BORDINO	5,5
15.	ALESSANDRA MARIA SAMBRANO	5,0
16.	MICHELLI CRISTINA PITELLI	5,0
17.	LUCI MARIANA DA SILVA	5,0
18.	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	4,0
19.	ROSIMARA ANDREA PIOVESANA	4,0
20.	CATIA REGINA PRETTI V. SANTOS	4,0
21.	GISELE CRISTINA DA SILVA	4,0
22.	FABIANA APARECIDA FARIAS FERREIRA	4,0
23.	LETICIA DOS REIS BALDON	4,0
24.	TAINA DA SILVA SANTOS	4,0
25.	ROSA MARIA PISSINATO ASCENCIO	2,5

26.	ANA PAULA RONCOLETA	2,5
27.	ANDREZA BARBOSA DAS S. RODRIGUES	2,5
28.	SANDRA AP. OLIMPIO DOS SANTOS	2,5
29.	JORGE HENRIQUE PEREIRA	2,5
30.	MARINA GARUTTI AZEVEDO	2,5
31.	GIOVANA STEFANI RODRIGUES DA SILVA	2,5
32.	RENATA EMILIA BITTO	2,0
33.	ALINE CRISTINA SCARPELINE	Desclassificada
34.	GISLAINE COSTA DE OLIVEIRA	Desclassificada
35.	IVETE T. NACAMURA ORLANDO	Desclassificada

A convocação para atribuição de aulas será publicada posteriormente conforme determinado pela Diretoria Municipal de Educação. O candidato terá a responsabilidade de acompanhar as publicações no site oficial do município www.itajobi.sp.gov.br

Itajobi, 10 de Março de 2025

Comissão de Seleção

BRUNA APARECIDA FIORAVANTE
Apoio Administrativo

FERNANDA PERES ROMERO SAMBRANO
Professor de Educação Básica – PEB 150 horas

GRAZIELA VALENTINA CALERA
Professor de Educação Básica II

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

PORTARIA Nº 006/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA MÃE DA DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI/SP

LUIS BRÁS PIOVESAN, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Itajobi e Regimento Interno da Câmara, pela presente e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria de Lourdes Ubach Aniquiárico, mãe da servidora Silvana Maria Aniquiárico, que há mais de 30 (trinta) anos presta relevantes serviços à Câmara Municipal de Itajobi/SP, contribuindo de forma significativa para o bom funcionamento e a eficiência administrativa desta Edilidade;

CONSIDERANDO que a servidora ocupa o cargo de Diretora Geral da Câmara, sendo responsável por funções essenciais à gestão administrativa e legislativa, gozando de respeito e reconhecimento de todos os membros e servidores desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a relevância do vínculo institucional e a tradição de respeito e solidariedade aos servidores que dedicam grande parte de suas vidas ao serviço público, sendo legítima a manifestação de pesar e apoio em momento de luto;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo restringe-se exclusivamente ao âmbito da Câmara Municipal, não afetando o funcionamento de outros órgãos da Administração Pública Municipal e respeitando os princípios da legalidade e razoabilidade na administração pública;

CONSIDERANDO o costume de instituições públicas e privadas adotarem medidas semelhantes em casos de falecimento de pessoas próximas a servidores que possuem papel de destaque na organização, em nome da valorização e do reconhecimento ao profissional e à sua família;

CONSIDERANDO que, apesar do ponto facultativo, esta medida não acarreta prejuízos irreparáveis às atividades legislativas e administrativas, podendo eventuais demandas urgentes serem remanejadas sem comprometimento da eficiência dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal,

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial e ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Itajobi/SP no dia 10/03//2025, em virtude do falecimento da Sra. Maria de Lourdes Ubach Aniquiárico, mãe da Diretora Geral desta Casa Legislativa, servidora Silvana Maria Aniquiárico.

Art. 2º - Os prazos administrativos eventualmente afetados por esta medida serão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, sem prejuízo às partes interessadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

10 de março de 2025.

LUIS BRÁS PIOVESAN
PRESIDENTE

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001– CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: cmitajobi@gmail.com – www.camaraitajobi.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner